



MENSAGEM Nº 50/2025

Santa Fé-PR, 23 de outubro de 2025.

Prezado Senhor Presidente. Nobres Vereadores.

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação e deliberação, o **Projeto de Lei nº 44/2025**, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências."*

A presente proposição tem por finalidade autorizar o Município de Santa Fé a celebrar convênio com o **Consórcio Intergestores Paraná Saúde**, objetivando a operacionalização das ações de **assistência farmacêutica**, por meio da **aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS**, no valor total de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, para o exercício de **2025/2026**.

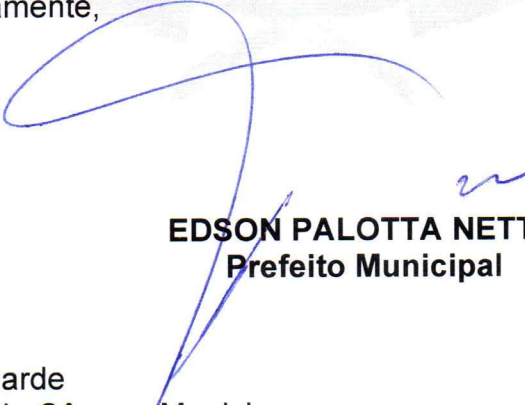
A parceria visa garantir o acesso contínuo e eficiente a medicamentos de uso regular, contribuindo para a manutenção da qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade santafeense.

Diante da relevância da matéria e de seu caráter de interesse público, solicito a apreciação e aprovação do referido projeto em **regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Coloco-me à inteira disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.

Ao ensejo, renovo-lhe meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
João Mauro Simarde
Md. Presidente da Câmara Municipal

